

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de Nacionalização,
Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios, SA.**

19.^a Reunião (3.^a audição)
(3 de Julho de 2012)

SUMÁRIO

(...)

Tendo igualmente sido solicitado ao Sr. Dr. Gabriel Rothes para justificar o pedido e tendo a Comissão aceite, foi também ouvido, em audição, à porta fechada, o Sr. Dr. Gabriel Rothes, tendo usado da palavra os Srs. Deputados João Semedo (BE), Afonso Oliveira (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP) e Honório Novo (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 20 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, está reaberta a reunião.

Eram 17 horas e 5 minutos.

Vamos retomar os nossos trabalhos com a audição do Dr. Gabriel Rothes, Diretor do Contencioso do BPN após a nacionalização, a quem agradeço a presença.

Coloca-se, desde já, uma questão inicial, que foi debatida hoje de manhã.

Já existe a indicação, que foi transmitida ao Dr. Gabriel Rothes, de que, em princípio, a Comissão não se opõe a que o seu requerimento no sentido de funcionarmos à porta fechada possa ser atendido. Existe um regime legal que permite que a Comissão delibere funcionar à porta fechada, designadamente quando isso é requerido pelo depoente. Tem de haver, contudo, uma fundamentação.

Recordo que o fundamento apresentado para este requerimento é o seguinte: «Solicito, por razões relativas a segredo bancário e por alguma informação sobre clientes que inadvertidamente possa efetuar, que a reunião seja realizada à porta fechada».

O que, de manhã, aqui concluímos é que iríamos solicitar ao Dr. Gabriel Rothes que explicitasse e aprofundasse esta fundamentação, embora — mais uma vez o digo — seja tradição e regra atendermos aos pedidos de funcionamento à porta fechada quando eles nos são endereçados pelos depoentes.

Em todo o caso, antes de um assentimento definitivo em relação a isso, gostaríamos de ouvir o Sr. Dr. Gabriel Rothes mais aprofundadamente sobre os motivos aventados no seu *e-mail*.

Tem, pois, a palavra o Sr. Dr. Gabriel Rothes para, nesta fase inicial, dar as explicações que entender.

O Sr. Dr. Gabriel Rothes (Diretor do Contencioso do BPN após a nacionalização): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, boa tarde a todos.

O primeiro motivo é exatamente aquele que explicitarei. Dadas as minhas atuais funções, de lidar com um grande número de clientes (cerca de 4500 clientes), tenho medo de, inadvertidamente, como disse, poder referir algum nome e de, mais tarde, poder vir a ser confrontado com problemas de sigilo bancário.

Entretanto, gostava também de dizer ao Sr. Presidente e aos Srs. Deputados que um outro motivo é o da reserva da vida pessoal. Tenho um filho com 12 anos e uma filha com 14 anos e, como devem compreender, vir depois noticiado nos órgãos de comunicação social que o pai fez isto, que o pai fez aquilo ou que o pai esteve na Comissão é complicado para adolescentes.

Esta é outra das razões que colocava à consideração da Comissão.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Dr. Gabriel Rothes.

Pronunciando-me, desde já, sobre esta última questão, quero dizer-lhe que também tenho filhos com essa idade e sei que, às vezes, eles são confrontados pelos respetivos amigos sobre aquilo que os pais fazem. Mas não posso sossegá-lo inteiramente em relação a isso, porque, mesmo funcionando à porta fechada, os trabalhos desta Comissão são públicos, são noticiados. E os Deputados também não estão sujeitos a qualquer tipo de limitação ou a qualquer tipo de constrangimento em relação a declarações públicas que façam na sequência destes trabalhos.

Naturalmente que o facto de esta reunião ser realizada à porta fechada preservará, no geral, a sua imagem, mas não deixará de haver notícias sobre isso. Os Deputados também não estão obrigados a qualquer tipo de silêncio em relação àquilo que aqui se processa; estão, sim, obrigados a manter sigilo e a respeitar a confidencialidade de informações que sejam confidenciais — obviamente, não podem divulgar esse tipo de informações. Mas, em relação àquilo que não seja confidencial, que não esteja protegido pelo sigilo, os Deputados não estão sujeitos a qualquer tipo de constrangimento e não estão inibidos de qualquer tipo de declaração pública em relação aos trabalhos desta Comissão.

Em todo o caso, penso que entendemos a invocação que faz dessa tentativa de preservação da sua imagem e da intimidade da sua vida pessoal. Entendemos também a tentativa de acautelar qualquer tipo de informação que aqui nos deixe que possa estar coberta pelo segredo profissional.

Não sei se algum dos Srs. Deputados deseja adiantar alguma coisa em relação àquilo que já tenha sido dito anteriormente. Se assim não for, creio que podemos confirmar o consenso, já inicialmente estabelecido de manhã, no sentido de esta reunião ser à porta fechada.

Srs. Deputados, podemos prosseguir?

Pausa.

A reunião irá, portanto, continuar a decorrer à porta fechada. Aliás, já não temos a presença da comunicação social, que já percebeu, de manhã, que não poderia estar presente.

Vamos, então, prosseguir a reunião à porta fechada.

A audição do Senhor Dr. Gabriel Rothes realizou-se à porta fechada.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, creio que podemos concluir a nossa audição de hoje, agradecendo a presença do Dr. Gabriel Rothes e os esclarecimentos que nos prestou, que são muito úteis para esta Comissão, como já foi referenciado por alguns Srs. Deputados.

Queria apenas dizer que, em princípio, iremos convocar a próxima reunião ordinária da Comissão para quinta-feira, pelas 14 horas e 30 minutos, para deliberarmos sobre o prolongamento do período de funcionamento da Comissão de Inquérito.

Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 10 minutos.